



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Dr. Esperidião n° 112 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação do(s) Sr.(es) DCON ENGENHARIA para o(s) item(ens): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS REFERENTES À FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG.

RIO PRETO, 05 de julho de 2018

Presidente da Câmara Municipal